

RESOLUÇÃO N° 017/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, portaria 648/GM de 28 de março de 2006, portaria nº 649/GM de 28 de março de 2006, Ptnº 650/GM de 28 de março de 2006, portaria nº822/GM de 17 de abril de 2006, portaria nº2133/GM 11 de setembro de 2006, portaria nº1624/GM de 10 de julho de 2007, que orienta as regras para fortalecimento da atenção primária à saúde em todo território nacional;

Considerando a portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema único de saúde;

Considerando a Portaria GM/MSnº339/13, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando o OF/SEMUS/ Nº 099/2022, solicitando Resolução de Emenda Parlamentar nº 33120015 do município de Laranja da Terra/ES, sob a Proposta Nº 914790/22-001;

Considerando a viabilização do recurso no valor total de R\$326.638,00 para reforma de Unidade Mista de Saúde São João Batista, município de Laranja da Terra viabilizados através de emenda parlamentar nº 33120015/Proposta de Convênio nº 914790/22-001, proposta esta que necessita de contrapartida municipal no valor de R\$261.517,00.

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 06 de maio de 2022 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 11 de maio de 2022, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação do município de Laranja da Terra, sobre a proposta de Reforma da Unidade Mista de Saúde São João Batista, sob o nº 914790/22-001, com a emenda parlamentar nº32120015.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de maio de 2022.

Marise B. Vilela

Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante
Coordenadora da CIR Metropolitana